



## MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

|                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto da Matriz de Riscos:</b> Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de gêneros alimentícios (lanches, bolos, salgados e sucos) nas sessões, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itanhaém. |
| <b>Responsável pela Edição:</b> ANA LÚCIA DA SILVA BORGES                                                                                                                                                                                      |
| <b>Data de Criação:</b> 07/07/2025                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| <b>RISCO 01</b>                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |          |
| FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação.                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |          |
| RISCO: Escolha de solução ineficaz no ETP e ou descrição do serviço de forma incompleta ou equivocada no TR.                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |          |
| CAUSA DO RISCO: Falta de conhecimento técnico e administrativo do Departamento demandante. Falta de detalhamento correto da demanda. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |          |
| PROBABILIDADE:                                                                                                                       | ( X ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) Média   | ( ) Alta |
| IMPACTO:                                                                                                                             | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ( X ) Média | ( ) Alta |
| DANO:                                                                                                                                | Valor de referência equivocado, frustrando o certame ou gerando contratação com sobrepreço. Dificuldade na obtenção de pré-orçamentos com fornecedores e ou inexistência de resultados da pesquisa de preços no "Painel de Preços do Governo Federal". Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações. Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital/aviso de dispensa, gerando retrabalho e atraso no processo. Contratação errônea que não atende a demanda. Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.                                                                                                    |             |          |
| Ação Preventiva:                                                                                                                     | Qualificação dos funcionários do Departamento demandante, possibilitando conhecimentos de como confeccionar o ETP e solicitar as demandas necessárias no TR. Levantamento pelo Departamento demandante das informações técnicas do serviço com fornecedores do mercado e com outros órgãos públicos que se utilizam do mesmo objeto. Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento. Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudos técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratações anteriores. |             |          |



# *Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém*

ESTADO DE SÃO PAULO

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Responsável           | Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Ação de Contingência: | Refazimento do ETP/Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital/aviso de dispensa. Contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal). |
| Responsável           | Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| <b>RISCO 02</b>                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |          |
| FASE DE ANÁLISE: Seleção do Fornecedor                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |          |
| RISCO: Licitação ou dispensa de licitação deserta ou fracassada.                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |          |
| CAUSA DO RISCO: Não haver fornecedores interessados na demanda ou fornecedores não atenderem as solicitações formalizadas no TR. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |          |
| PROBABILIDADE:                                                                                                                   | ( X ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ( ) Média   | ( ) Alta |
| IMPACTO:                                                                                                                         | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ( X ) Média | ( ) Alta |
| DANO:                                                                                                                            | Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações. Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital/aviso de dispensa, gerando retrabalho e atraso no processo. Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |          |
| Ação Preventiva:                                                                                                                 | Verificar a existência de empresas em condições de executar os serviços a ser contratados. Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento. Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratações anteriores. Ampla divulgação da licitação ou dispensa de licitação. Verificar as exigências solicitadas e analisar se são compatíveis com a realidade do mercado. |             |          |
| Responsável                                                                                                                      | Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |          |



# *Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém*

ESTADO DE SÃO PAULO

|                       |                                                                                                                                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação de Contingência: | Refazimento do Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital/aviso de dispensa. |
| Responsável           | Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos                                                                                         |

|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| <b>RISCO 03</b>                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |          |
| FASE DE ANÁLISE: Planejamento.                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |          |
| RISCO: Estimativa de preço não reflete o mercado                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |          |
| CAUSA DO RISCO: ETP/TR com informações erradas /equivocadas, que não refletem o mercado. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |          |
| PROBABILIDADE:                                                                           | ( X ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ( ) Média   | ( ) Alta |
| IMPACTO:                                                                                 | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ( X ) Média | ( ) Alta |
| DANO:                                                                                    | Valor de referência equivocado, podendo prejudicar a sessão licitatória/Dispensa de Licitação ocasionando a não participação de fornecedores, podendo o certame ficar deserto ou fracassado. Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo. Contratação de fornecedor com preço superestimado. |             |          |
| Ação Preventiva:                                                                         | Realizar pesquisa de preços mais ampla possível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |          |
| Responsável                                                                              | Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |          |
| Ação de Contingência:                                                                    | Refazimento da fase de cotações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |          |
| Responsável                                                                              | Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |          |

|                                                                                                              |           |             |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------|
| <b>RISCO 04</b>                                                                                              |           |             |          |
| FASE DE ANÁLISE: Execução contratual.                                                                        |           |             |          |
| RISCO: Serviço prestado de forma insatisfatória                                                              |           |             |          |
| CAUSA DO RISCO: Fornecedor não apto a cumprir os serviços solicitados, podendo ocorrer por diversos motivos. |           |             |          |
| PROBABILIDADE:                                                                                               | ( ) Baixa | ( X ) Média | ( ) Alta |



# *Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém*

ESTADO DE SÃO PAULO

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |          |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| IMPACTO:             | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ( X ) Média | ( ) Alta |
| DANO:                | Interrupção dos serviços. Prejuízo ao planejamento de contratações. Interferência na qualidade dos serviços prestados. Descumprimento das cláusulas contratuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |          |
| Ação Preventiva:     | Gestão e fiscalização efetiva dos serviços prestados a fim de prevenir possíveis problemas/ocorrências. Prever no TR, os documentos comprobatórios de capacidade técnica. Prever no TR/edital/Contrato, sanções em caso de não cumprimento total ou parcial do serviço. Estabelecer comunicação com a Contratada, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência do resultado a ser entregue. Acompanhar se as faturas digitais estão sendo disponibilizadas dentro de prazo hábil para pagamento. |             |          |
| Responsável          | Gestor de Contratos / Fiscal de Contratos / Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |          |
| Ação de Contingência | Formalização de notificação extrajudicial, com a possibilidade de aplicação das sanções previstas em contrato. Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Avaliar a abertura de processo sancionador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |          |
| Responsável          | Gestor de Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |          |

|                                                                     |                                                   |             |          |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|----------|
| <b>RISCO 05</b>                                                     |                                                   |             |          |
| FASE DE ANÁLISE: Execução contratual.                               |                                                   |             |          |
| RISCO: Fiscalização deficiente                                      |                                                   |             |          |
| CAUSA DO RISCO: Falta de acompanhamento dos serviços pelos fiscais. |                                                   |             |          |
| PROBABILIDADE:                                                      | ( X ) Baixa                                       | ( ) Média   | ( ) Alta |
| IMPACTO:                                                            | ( ) Baixa                                         | ( X ) Média | ( ) Alta |
| DANO:                                                               | Entrega de serviços abaixo da qualidade acordada. |             |          |



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação Preventiva:      | Realizar fiscalização adequada. Buscar capacitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Responsável           | Fiscal de Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Ação de Contingência: | Adotar uso de documento de controle, anotando todas as tratativas e desdobramentos do acompanhamento da execução contratual. Notificar a empresa toda vez que cometer infração, deixando de cumprir as cláusulas previstas no Edital/Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, abrir processo sancionador sempre que a situação exigir. |
| Responsável           | Fiscal de Contratos / Gestor de Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                |             |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| <b>RISCO 06</b>                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                |             |          |
| FASE DE ANÁLISE: Planejamento.                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                |             |          |
| RISCO: Licitação / Dispensa de Licitação não realizada em tempo hábil                                            |                                                                                                                                                                                                                |             |          |
| CAUSA DO RISCO: Falta de tempo hábil para a análise da fase de planejamento da contratação e Gestão do Contrato. |                                                                                                                                                                                                                |             |          |
| PROBABILIDADE:                                                                                                   | ( X ) Baixa                                                                                                                                                                                                    | ( ) Média   | ( ) Alta |
| IMPACTO:                                                                                                         | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                      | ( X ) Média | ( ) Alta |
| DANO:                                                                                                            | Comprometimento da data de início da prestação dos serviços                                                                                                                                                    |             |          |
| Ação Preventiva:                                                                                                 | Realização de planejamento das contratações necessárias com a devida antecedência. Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento. |             |          |
| Responsável                                                                                                      | Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos                                                                                                                                                                         |             |          |
| Ação de Contingência:                                                                                            | Responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimentos e impugnações de modo a reverter qualquer risco de suspensão da licitação.                                                                            |             |          |
| Responsável                                                                                                      | Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos                                                                                                                                                                         |             |          |

**ANA LÚCIA DA SILVA BORGES**

**DIRETORA DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS**

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003200350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DA SILVA BORGES** em 07/07/2025 17:29

Checksum: **CDB796BEC56B6640BAB768D729501C155DAE3359D89A96D5540E5BABEA2E7991**